



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Considerando que a Câmara dos Deputados finalizou no dia 21 de setembro passado a votação do Projeto de Lei Complementar nº. 306/08, que regulamenta o que pode ser despesa na área de saúde por parte da União, Estados e Municípios, previstos na Emenda 29;

Considerando que na votação os parlamentares derrubaram o artigo que previa a criação da Contribuição Social para Saúde – CSS, imposto que seria semelhante à extinta CPMF, pelo quórum de 355 votos contrários e 76 votos favoráveis;

Considerando que dentre os Deputados que votaram contra a criação da CSS destacamos o nome do Deputado Federal Walter Ihoshi, representante de nosso Estado, que em sua defesa relatou "esta é mais uma vitória alcançada no Congresso Nacional. Eu sempre lutei contra a CPMF e criar um imposto semelhante a este seria uma forma de regressão, uma vez que a cobrança desse tipo de imposto não cumpre o papel pelo qual foi criado e só pesa no bolso do contribuinte.";

Considerando que a proposta de regulamentação dos gastos da saúde deliberada pela Câmara Federal manterá as regras que fixam percentuais mínimos de investimentos na área de saúde. Os Estados precisam aplicar 12% do que arrecadam anualmente em impostos, os municípios precisam investir 15% e o governo federal deve aplicar o valor do ano anterior mais a variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;

Considerando que segundo o Deputado Walter Ihoshi, o resultado da votação da regulamentação foi devido a um acordo firmado entre os líderes do governo e da oposição, acreditando que os recursos para a aplicabilidade da Emenda 29 não deverão vir da criação de novos tributos, mas sim de cortes com gastos excessivos no governo, de melhores aplicações dos valores arrecadados com outros tributos e no combate aos corruptos;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Deputado Federal Sr. Walter Ihoshi e aos demais 354 Deputados Federais que derrubaram a criação da Contribuição Social para Saúde, tributo este que seria mais um transtorno a população brasileira que diuturnamente trabalha e não mais suportaria recolher essa contribuição que seria somada a alta carga tributária de nosso país.

Da presente seja dado ciência ao homenageado Deputado Walter Ihoshi, para que gentilmente retransmita os nossos votos aos demais Deputados que num espírito público defenderam a população brasileira, e votaram contra a criação de mais um novo tributo.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 11 de outubro de 2011

Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

Pedro Luiz Ferreira  
Presidente  
VEREADOR - PTB

Jamir  
VEREADOR - DEM

Ismael M. Pereira  
Vereador - 2º Secretário